



DECRETO LEGISLATIVO nº 944 / 2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE CARUARU, ao ilustre Procurador **Cristiano da Paixão Pimentel**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, em virtude de sua valorosa atuação no Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco, que atua junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em comum acordo com o vereador autor da propositura, definir data e horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Caruaru.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)